



**PARECER TÉCNICO DO GESTOR Nº 15/2023**  
**Termo de Colaboração Nº 21/2022**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA**

**Nome da organização da sociedade civil:** CASA DA CULTURA – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense.

**Objeto da Parceria:** Realizar parceria para gestão do Programa Cultura de Direitos, visando o funcionamento de Polos de Cidadania no município de Maricá, para o desenvolvimento de atividades junto à população voltadas à disseminação, orientação, inserção, integração dos Direitos Humanos e fortalecimento da democracia participativa.

**Período:** 01/02/2023 a 30/04/2023

**Endereço de instalação da Parceria:**

**GESTÃO DA PARCERIA** – RUA CEL. ALOISIO COSTA SILVA, LOTE 11, QUADRA N, JD. B, Centro – TEL: 21 2638-2188

**POLO CASA DE BAMBUÍ** - RUA 86, Nº 493 QUADRA 191 Lote 07 – Jardim Balneário – TEL: 21 2757-3562

**POLO CASA DA PEDREIRAS** - RUA ALCIDES JOSÉ RODRIGUES, Nº 102 - (antiga Rua dos Quintanilha) – Camburi – Centro – TEL: 21 3731-0354

**POLO CASA DE INOÃ** - RUA DA ESPERANÇA, Lote18, Quadra 17, Loteamento Chácaras (Antiga Rua 5 – Próximo ao CRAS) – TEL: 21 3752-6785

**POLO CASA DO RECANTO/ITAIPUAÇU** - RUA ISALTINA FILOMENA SOARES, Nº 203, QUADRA 10 LOTE 128 (antiga 5 - atrás da Escola Municipal Mata Atlântica) – TEL: 2638-1807

**POLO CASA DE MANU MANUELA** – RUA VINTE E SETE, Nº 586 (LOTE 890, QUADRA 26), MANUELA VILLAGE.

**CDB 1** – RUA BARÃO DE INOÃ, LOTE 34, ANTIGA RUA 8) Nº54 LOTE 26 QUADRA D – LOTEAMENTO PARQUE ELDORADO – MARICÁ/RJ – TEL: 2637-1810

**SPAR SANTA PAULA** – RUA SETE (LOT. SPAR), QUADRA 07, LOTE 01 – SPAR, MARICÁ/RJ

**2. DO RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**Meta 01:** Garantir os recursos materiais, humanos e estruturais para o funcionamento dos Polos de Cidadania, Bases do CDB e da Gestão, com a promoção das atividades interativas e ações dos Comitês de Defesa dos Bairros.



**M01/Etapa 01 - Garantir infraestrutura predial adequada para funcionamento dos serviços**

Foi apontado e aprovado pela Comissão, que os meses de fevereiro, março e abril, mantiveram 8(oito) locações de imóveis, referentes aos Polos de Bambuí, CDB, Inoã, Gestão, Manu Manuela, Pedreiras, Recanto e SPAR, e durante esse período os serviços de adaptação e adequação da infraestrutura predial das unidades de funcionamento do Programa Cultura de Direitos foram concluídos. Vale ressaltar que a reforma do antigo endereço do Polo do Recanto, a adaptação do Polo Spar/Santa Paula, e em relação ao Polo CDB2, continua a busca de um espaço ideal para a locação, pois ainda não foi encontrado um local disponível que atenda as especificações prevista no Plano de Trabalho.

Casa/Polos		Valor do Aluguel	Proprietário/ Imobiliária	Endereço
1	Inoã	R\$ 3.552,43	Marcos José Silva - 034.497.817-66	Rua Esperança - Lote 18, da quadra 17, do Loteamento Chácaras Inoã, Maricá - RJ - CEP: 24941-615
2	Pedreira	R\$ 7.380,59	Imobiliária Uerba - Zenaide Conceição Macedo - 054.386.227-52	Rua Alcides José Rodrigues, 102 lote 4, quadra 10, Pedreiras - Maricá/RJ - CEP 24900-160 (Antiga Rua dos Quintanilhas)
3	Bambuí	R\$ 2.349,50	Imobiliária Perfil - Eneas Ribeiro Cabral Filho - 551.453.107-49	Rua Oitenta e seis, 493 - lote 07, quadra 161 - Jardim Balneário de Bambuí (ponta negra) RJ - CEP: 24.920-820
4	Recanto de Itaipuaçu	R\$ 6.000,00	Imobiliária Jorge Pinto - Vera Lucia De Freitas - 289.776.107-53	Rua Raimundo Monteiro nº 203, Recanto de Itaipuaçu, Maricá/RJ - CEP 24.937-235
5	Centro (gestão)	R\$ 5.000,00	Marcos Polo Silva - 380.970.447-49	Rua Cel. Aloisio Costa Silva, Lote 11, Quadra N, Jd. B. Maricá, Maricá/RJ - CEP 24.901-070
6	Manu Manoela	R\$ 4.500,00	Paulo Roberto Satmm - 031.325.667-56 / Ivan Costa	Rua Vinte e Sete nº 586 (Lote 890, quadra 26), Manuela Village, Maricá/RJ - CEP 24.932-265
7	Centro (CDB)	R\$ 7.000,00	Imobiliária Renato Imóveis- Jane Schettino Salles 057.438.287-92	Rua Barão de Inoã (antiga Avenida B), n.º 511 - Lote 26 - Quadra D - Centro - Loteamento Parque Eldorado - Maricá/RJ - CEP 24901-011
8	Spar Santa Paula	R\$ 5.000,00	Antonio José Velga - 753.672.117-04	Rua Sete (Lot Spar), quadra 07, lote 01 - SPAR, Maricá/RJ - CEP 24944-236



---

**M01/Etapa 02 - Selecionar e contratar equipe administrativa e técnica-multidisciplinar para realização dos serviços**

Foi analisado nesta meta sobre as novas contratações realizadas, a migração de cargo e readequações das equipes. Foi verificado que o Programa no mês de fevereiro tinha um quadro de 293 (duzentos e noventa e três) profissionais, em março o número era de 299 (duzentos e noventa e nove), e fechando o período trimestral em abril com número de 315 (trezentos e quinze) profissionais contratados. Entretanto as contratações não foram realizadas na sua totalidade por não ter obtido currículos de acordo com o cargo a ser exercido, nas diversas funções. Essas contratações para autuação no Programa Cultura de Direitos, foram publicadas e divulgadas no site e rede da Casa de Cultura de Direitos <https://casadaculturabaixada.org.br/noticias/>, pois além dos espaços existentes em Maricá, as pessoas interessadas possam entregar seu currículo nos endereços indicados nos editais de seleção ou ainda enviar para o e-mail.

**M01/Etapa 03 - Garantir materiais, serviços e a logística adequada e necessária ao desenvolvimento das atividades/ações.**

Foi analisado que as quantidades necessárias ao adequado funcionamento do Programa, todos os materiais de consumo como materiais de limpeza e higiene, materiais de escritório e expediente e de consumo geral como água, café e açúcar. Ressalto que o serviço de aquisição e distribuição de kit lanche para os beneficiários das oficinas continua sendo realizado pela empresa Nana Comércio e Serviços. Os lanches que foram oferecidos nas oficinas, são de forma gradativa segundo a demanda mensal de cada oficina. Foi verificado e aprovado, que durante o período de fevereiro de 2023 à abril de 2023, foram distribuídos para os 6(seis) polos, um valor total de R\$ 272.287,86(duzentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

**M01/Etapa 04 - Promover encontros orientados para a equipe do Programa.**

Foi neste período, e ficou comprovado a realização de 4(quatro) encontros com as Coordenadoras dos Polos de Cidadania, Equipe do CDB e as Técnicas Sociais do Programa, somando o número de 161(cento e sessenta e um) participantes nas reuniões.



	<b>Encontros da Equipe Técnica</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Nº de participantes</b>
<b>1</b>	Reunião com Técnicas e Coordenadoras	14/02/2023	CDB	21
<b>2</b>	CDB (Manhã e tarde)	15/02/2023	Quadra União de Maricá	68
<b>3</b>	CDB (Manhã e tarde)	30/03/2023	Quadra União de Maricá	64
<b>4</b>	Reunião Equipe Técnicas Sociais	18/04/2023	CDB	8

Meta 02: Planejamento das ações e divulgação do Programa Cultura de Direitos.

**M02/Etapa 01 - Elaborar o Plano de ação para o desenvolvimento dos serviços, incluindo o Plano de Divulgação.**

Foi enfatizado que o Plano de Ação do Programa, é um documento anual que contém o detalhamento das metas e frentes de ação que foram desenvolvidas, acompanhadas e avaliadas. Ressaltamos que foi apresentado anteriormente através do quadro de Agenda de Atividades previstas para o ano todo de 2023.

**M02/Etapa 02 - Plano Pedagógico das oficinas, cursos de capacitação.**

Foi observado pela Comissão a elaborado em agosto de 2022, documentos que estão apresentadas as emendas, planos de aula, metodologia de cada uma das oficinas oferecidas pelo Programa Cultura de Direitos. Vale ressaltar que neste plano, as formas de ingresso e o público que se destina, são os principais objetivos de cada uma das oficinas. Esse Plano pode ser acessado no Site da Casa da Cultura. (<https://casadaculturabaixada.org.br/>).

**M02/Etapa 03 - Elaborar e apresentar o Plano de Divulgação e Comunicação.**

Foi analisado no Plano de Divulgação e Comunicação do Programa Cultura de Direitos, que compreende um conjunto de estratégias de comunicação interna e externa do Programa, podendo ser acessado através do Site da Casa da Cultura (<https://casadaculturabaixada.org.br/>).



### **M02/Etapa 04 - Disponibilizar as programações e atividades desenvolvidas nos Polos de Cidadania**

Foi analisado os resultados obtidos das atividades desenvolvidas no período de fevereiro à abril de 2023, através da divulgação da programação de ações e o compartilhamento da mesma, mediante ao Jornal Cultura de Direitos, através das Redes Sociais do Programa e o Site da Cultura. (<https://casadaculturabaixada.org.br/>), tendo uma busca de fácil acesso digital. Mediante a relação do material impresso produzido, foi constatado o acesso do mesmo. Respeitando a execução da Meta.

### **Meta 03: Garantir os recursos materiais, humanos e estruturais para o funcionamento dos Polos de Cidadania, com a promoção das atividades interativas e ações dos Comitês de Defesa dos Bairros.**

### **M03/Etapa 01 - Desenvolver e Implantar agenda anual de ações condizentes com as políticas de Direitos Humanos**

Foi comprovado que no período de fevereiro, março e abril, obteve as atividades previstas na Agenda do Programa, como por exemplo: Bloco Carnavalesco Cultura de Direitos, Festival Cultura de Direitos, Atividades em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, Semana da Conscientização da Síndrome de Down e a Semana Maricá Indígena.

### **M03/Etapa 02 - Realizar orientações, capacitações, cursos, oficinas e outros para promoção e compartilhamento de conhecimento.**

Foi verificado e comprovado que houve o funcionamento das Oficinas nos Polos Bambuí, Inoã, Manu Manuela, Pedreiras e Recanto/Itaipuaçu. Somente em março, as oficinas passaram acontecer também no Polo SPAR, totalizando 6(seis) polos abertos ao público. Comprovando-se os números de alunos matriculados e suas frequências.

De acordo com o Seminário de Direitos Humanos, foi estabelecido um cronograma anual, que ocorreu em março e contou com a participação de todas as equipes que fazem parte do Programa Cultura de Direitos, o qual foi abordado a construção do Programa, tendo uma base fundamental no Termo de Colaboração, onde foi verificada as linhas de ações marcadas pelo funcionamento dos Polos de Cidadania e o trabalho de campo CDB que também receberam destaque. A cada edição, a atividade vem mostrando uma ferramenta na comunicação e integração das equipes no entendimento do Programa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEIRA MUNICIPAL DE MARICÁ  
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos  
Gestão de Termo de Colaboração

1	Seminário	Data	Local	Nº de participantes
	Seminário Cultura de Direitos	16/03/2023	Condado	282

Foi verificado e comprovado que os encontros da Rede Social, serviram como espaço de debates, planejamento, atendimento e parceria com a Rede da Casa da Mulher, UMES e Coordenadorias da SPPDHM, sendo realizada 7(sete) atividades nesse período.

	Encontros da Rede	Data	Local	Nº de participantes
1	Encontro da rede de Mulheres da SPPDHM - EMAR	07/02/2023	EMAR	40
2	Encontro da Rede de Mulheres da SPPDHM - Casa da Mulher	07/02/2023	Casa da Mulher	40
3	Reunião Rede Social	13/02/2023	Casa dos Conselhos	30
4	Rede Social da SPPDEM e UMES	15/03/2023	SPPDHM	20
5	Rede Social SPPDHM	21/03/2023	Casa dos Conselhos	30
6	Casa dos Conselhos Março das Mulheres	23/03/2023	Casa dos Conselhos	49
7	Rede Social SPPDHM e Coordenadoria Indígena	27/03/2023	Espraiado	30

Foi analisado e comprovado que houve os encontros de Orientação 11(onze) atividades junto as Coordenadoras dos Polos de Cidadania, as Equipes do Programa e Coordenadorias da SPPDHM. Durante esses encontros, houveram debates de trabalho de cada setor, mantendo as equipes integradas na tomada de decisões e na otimização que vem sendo realizado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEIRA MUNICIPAL DE MARICÁ  
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos  
Gestão de Termo de Colaboração

	<b>Encontros de Orientação</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Nº de participantes</b>
1	Reunião de Orientação com Instrutores de Audiovisual, Mídias Sociais e Grafite	27/02/2023	Polo Pedreiras	12
2	Reunião Coordenações e Gestão	17/04/2023	CDB	11
3	Reunião de Orientação com Instrutores de Audiovisual, Mídias Sociais e Grafite	24/04/2023	Polo Pedreiras	17
4	Reunião de Orientação com Instrutores de Capoeira	24/04/2023	Polo Pedreiras	12
5	Reunião Equipe Recanto	25/04/2023	Polo Recanto	8
6	Reunião Equipe SPAR	25/04/2023	Polo SPAR	9
7	Reunião de Orientação com Instrutores de Música	26/04/2023	CDB	18
8	Reunião Equipe Bambuí	28/04/2023	Polo Inoã	9
9	Reunião de Equipe Pedreiras	28/04/2023	Polo Bambuí	10
10	Reunião de Equipe Inoã	28/04/2023	Polo Pedreiras	10
11	Reunião de Equipe Manu Manuela	28/04/2023	Polo Manu Manuela	9

Foi analisado e comprovado que o Programa realizou neste período, o total de 12(doze) atividades Comemorativas que ocuparam diversos espaços no município, incluindo os Polos de Cidadania, buscando o fortalecimento da participação e a maior integração dos beneficiários e suas famílias, além das famílias do território de cada um dos Polos.

	<b>Atividades Comemorativas</b>	<b>Data</b>
1	Bloco Cultura de Direitos	16/02/2023
2	Festival Cultura de Direitos	04/03/2023
3	Dia Internacional da Mulher	08/03/2023
4	Síndrome de Down	21/03/2023
5	Caminhada Pela Vida das Mulheres	26/03/2023
6	Atividade Cultural - Coord. Juventude	05/04/2023
7	Atividade Rede Social - Coordenadoria Indígena	18/04/2023
8	Atividade Rede Social - Casa da Mulher	18/04/2023
9	Atividade Rede Social - Casa da Mulher	20/04/2023
10	Atividade Rede Social - Coordenadoria Juventude	21/04/2023
11	Aldeia Indígena de São José	22/04/2023
12	Aldeia Indígena de Itaipuaçu	22/04/2023

**M03/Etapa 03 - Realizar a Semana da Declaração de Direitos Humanos e da Cidadania.**



Foi comprovado que o calendário do Programa Cultura de Direitos, sendo divulgado anteriormente, no relatório e site da Casa da Cultura, com as atividades comemorativas da **Semana da Declaração de Direitos Humanos e da Cidadania**, acontecem anualmente na semana do dia 10(dez) de dezembro, dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos, no qual não se aplica no período desse calendário.

**Meta 04: Ofertar os serviços de Comitês de Defesa dos Bairros para o fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e interação/participação dos munícipes.**

**M04/Etapa 01 - Promover o acompanhamento dos indivíduos beneficiados pelo Programa Cultura de Direitos/Etapa 03 – Registrar e acompanhar o acesso popular aos serviços públicos disponíveis/Etapa 04 – Promover e interação e participação popular nas políticas públicas para construção de melhorias nos bairros.**

Foi analisado e comprovado que no período de novembro/2022 à janeiro/2023, monitoramento e execução do Acompanhamento Social, E em janeiro/2023 se consolidou a equipe técnica responsável pela execução direta, passando a compor 6(seis) técnicas sociais, sendo 4(quatro) assistentes sociais e 2(dois) psicólogas, conforme quadro explicativo abaixo:

<b>Polo de Referência</b>	<b>Técnica</b>	<b>Formação</b>
<b>Bambuí</b>	Vânia Quintão	Assistente Social
<b>Inoã</b>	Thainá Briggs	Assistente Social
<b>Manu Manuela</b>	Jaqueline Barros	Assistente Social
<b>Recanto</b>	Rosângela Quintanilha	Psicóloga
<b>Spar</b>	Nayra Ferreira	Assistente Social
<b>Pedreiras</b>	Andrea Rodrigues	Psicóloga

Foi comprovado pela gestão que no trimestre acima mencionado, a equipe técnica atuou diretamente nas ações de atendimento social (busca ativa e visita domiciliar), roda de conversa, articulação de rede, reuniões técnicas. Com atendimentos sociais, e busca ativa de agentes sociais CDB no território, tendo sido realizados 89(oitenta e nove) atendimentos sociais. Em março/2023 iniciaram as rodas de conversa nos Polos de Cidadania, porém em fevereiro/2023 correspondeu ao retorno das atividades das oficinas. A equipe técnica optou por implementar as rodas de conversas no mês seguinte com retorno das aulas, obtendo melhor forma de ação,



dinâmica dos Polos. Comprovou-se também uma nova proposta no contexto através da equipe técnica, atividades abordando temáticas comuns ao cotidiano do Programa de maneira de garantir fluidez e participação de público, visando ouvir participantes e expectativas entorno da ação.

#### **M04/Etapa 02 - Realizar levantamento sobre ações privadas e ações solidárias para diagnóstico das condições de Direitos Humanos no Município**

Foi analisado e comprovado a continuação das atividades de articulações de rede que haviam sido iniciadas em Janeiro/2023, através do mapeamento e a identificação dos equipamentos e serviços públicos prestados em cada território de abrangência do Programa, as organizações sociais, comunitárias e coletivas. Verificou-se que o ponto de partida para articulação de rede em fevereiro/2023, foram as instituições e serviços identificados, servindo de base para o início das visitas institucionais neste mês.

Ficou comprovado que ao longo deste trimestre foram 32(trinta e dois) instituições visitadas, através dos serviços da rede de atenção básica, aqueles com atenção para proteção social especial, e de média e alta complexidade em saúde. Os trabalhos buscam atender a rede atuante no município, entretanto nos bairros atendidos diretamente pelo Programa. Em abril/2023, houve algumas parcerias para prosseguir com as atividades nos meses seguintes, em atendimentos coletivos e rodas de conversa, sobretudo com os Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e as equipes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

Ficou esclarecido que as técnicas sociais iniciaram no período de fevereiro/2023 à abril/2023, com as visitas institucionais e tiveram um contato direto com as equipes, de articulação e estabelecimento inicial, além da atualização de dados e informações acerca dos serviços e instituições visitadas.

### **3. DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DAS METAS**

Foi comprovado que o detalhamento de execução de cada uma das Metas do Programa Cultura de Direitos, constam no Relatório Físico, contendo registros documentais e fotografias.

#### **3.1 - GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO: ( ) Sim (X) Não**

A pesquisa de satisfação não se aplica neste período.



**4 - DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA: ( ) Sim (X) Não**

Não se aplica neste período.

**5- IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS**

Foi analisado por esta gestão que o impacto social produzido pelo Programa, traz resultados com conquistas concretas, que no geral, representam o alcance e a amplitude da iniciativa, fazendo o impacto de natureza subjetiva, relacionado à ideia de transformação social, mudando vida de pessoas.

**6- VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Data	Valor	Histórico
09/09/2022	R\$ 7.176.166,52	Repasse da 1ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.
13/12/2022	R\$ 7.176.166,52	Repasse da 2ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.
13/04/2023	R\$ 7.176.166,52	Repasse da 3ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.

**7. JUSTIFICATIVA**

De acordo com o processo de implementação do Termo de Colaboração nº 21/2022, mediante a ampliação do Programa Cultura de Direitos, foram realizados ajustes necessários para a boa execução do programa e para a realização das ações dentro da realidade e contexto do período (fevereiro de 2023 a abril de 2023). Assim como o compromisso de transparência e zelo dos recursos, Foi verificado através da Comissão de Monitoramento, que houve o pagamento de multas e juros pagos pelo Programa, sem justificativa e comprovante de devolução para os mesmos, no valor de R\$ 6.104,16 (seis mil, cento e quatro reais e dezesseis centavos) no período de março de 2023, e o valor de R\$ 67,08 (sessenta e sete reais e oito centavos) no período de Abril de 2023, dando um total de R\$ 6.171,24 (seis mil, cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).



## 8. DA ANÁLISE DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

- **Conformidade das despesas**

Conforme a verificação dos extratos bancários, balancetes e notas fiscais, observou-se que as despesas realizadas no período se encontra em conformidade e estão em conformidade com os valores lançados nas planilhas inclusas no processo nº 14094/2023, datado 10/07/2023, porém houve o pagamento indevido de multa e juros no valor total R\$ 6.171,29 a serem devolvidas para a conta do programa. Quanto o pagamento no valor R\$7.633,34, referente ao alvará de funcionamento dos polos de Cidadania, se trata obrigatório, a fim de respeitar a exigência da Própria Prefeitura Municipal de Maricá.

Conforme verificado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, e avaliado por esta gestão, o acompanhamento e execução das ações orçamentárias do programa tem seguido o que foi disposto em seu cronograma de desembolso.

- **Conciliação bancária**

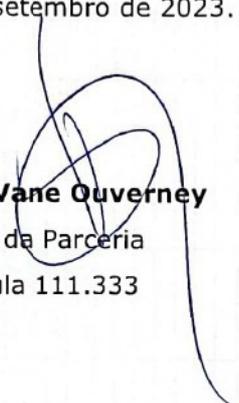
DESCRIÇÃO	FOLHA	VALOR (R\$)
Repasse no Período		7.176.166,52
Saldo do Período Anterior		4.661.313,96
Recursos Próprios da Entidade		
Rendimentos		27.266,30
Outras Fontes de Receita		11.012,06
<b>Total das Receitas</b>		<b>11.875.758,84</b>
Despesas do Período		6.025.262,10
Imposto de Aplicação		
Outras Despesas (Extra Convênio)		7.633,34
Despesas Glosadas		6.171,29
<b>Total das Despesas</b>		<b>6.039.066,73</b>
Saldo em Conta Corrente		185.303,19
Tarifa Bancária		1.390,60
Saldo de Aplicação		
Saldo em Poupança		5.649.998,32
<b>Saldo Total encontrado nos Extratos Bancários</b>		<b>5.835.301,51</b>



## 9. MANIFESTAÇÃO

Após apreciação, e com base no parecer da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** nº 15/2023, aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao período 01/02/2023 a 30/04/2023, que teve uma despesa total no valor de **R\$5.835.301,51 (cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e um reais e cinquenta e um centavos)**, quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria, assim como a regularidade na aplicação dos recursos.

Maricá, 13 de setembro de 2023.

  
**Terezinha Vane Ouverney**

Gestora da Parceria

Matrícula 111.333

**Homologo e Ratifico** o parecer nº 15/2023 da Gestora da Parceria, referente a **aprovação com ressalva da prestação de contas do 3º (terceiro) período**, concedida por meio do **Termo de Colaboração nº 21/2022**, celebrado com a entidade Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense.

Maricá, 13 de setembro de 2023.

  
**João Calos de Lima**

Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher

Matrícula 106.013